

PORTARIA Nº 430/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 008/2016 instaurado pela Portaria nº 474/2016/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 07/12/2016, em especial a manifestação da PGE às fls.282/292 e decisão da Comissão Processante às folhas 76 a 86, e, 261 a 263 dos autos nº 623490/2016, e em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo nº 008/2016 em sua integralidade;

Art. 2º **CONDENAR** a empresa **LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP** ao descredenciamento do sistema de fornecedores do Estado de Mato Grosso pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta portaria;

Art. 3º Proceda ao cumprimento das recomendações da PGE/MT contidas nas folhas 282 a 292;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde